

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 075/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 065/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169/2018 - Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021), conforme especifica."

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 065/18, de acordo com os motivos expostos pelo Relator, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de outubro de 2018.

MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO

Presidente da Comissão

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Vice-Presidente

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA

Secretário e Relator

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Assinatura
26-149 10/10/2018 100136
Responsável: my



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **065/2018**

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169/2018 - Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021), conforme especifica.”

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa alterar o Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021).

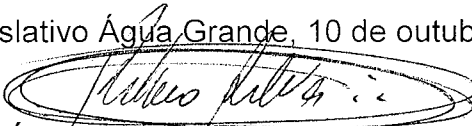
Tal alteração se refere à inclusão, de atividades e majoração/redução de custos de atividades e projetos existentes, conforme relacionadas no Anexo I da propositura.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, recomendando a esta Comissão a mesma postura, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de outubro de 2018.


CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Relator